



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
Nome da Instituição:		CNPJ:	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE FW		88.658.638/0001-65	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço:			
Rua Maurício Cardoso, 1600			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Aparecida	Frederico Westphalen	RS	98400-000
E-mail:		Telefone:	
apae_fw@yahoo.com.br		55 3744 4477	
Conta Bancária Específica:	Banco:	Agência:	
06.089756.0-3	041- Banrisul	0630	
Nome do Responsável:		CPF:	
ILDO ZANELLA		309.919.780-72	
Período de Mandato:	RG/Órgão Expedidor:	Cargo:	
01/01/2017 à 31/12/2019	1003814447 SSP/RS	Presidente	
Endereço:		CEP:	
Rua Tenente Lira, 183 apt 102 - Centro		98400-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto:		Início	Término
BEM ESTAR DO ALUNO E COMUNIDADE ESCOLAR		Novembro 2019	Fevereiro 2020
Público Alvo:			
Alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla.			
Objeto da Parceria:			
Proporcionar atendimento técnico especializado, gratuito aos educandos com deficiência por meio de utilização dos recursos na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da equipe técnica (Fisioterapeutas, Fonoaudióloga, Psicólogas e Terapeuta Ocupacional).			

Ilido Zanella



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

A APAE, preocupada com as demandas de seus 156 alunos, que, hoje, na sua maioria encontram-se em situação de vulnerabilidade social e pensando principalmente no que se refere à educação, no qual o Art. 2º da Lei 9.394/96 define como: “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, busca através deste projeto, melhorar o atendimento e o ambiente escolar. Para tanto, este será realizado para favorecer o desenvolvimento intelectual, motor e social dos alunos portadores de deficiência intelectual e/ou múltipla através do aperfeiçoamento e remuneração dos profissionais da equipe técnica e aquisição de materiais e equipamentos para fomentar e buscar melhores resultados através das atividades realizadas no ambiente escolar. O projeto “BEM ESTAR DO ALUNO E COMUNIDADE ESCOLAR”, buscará oferecer melhorias na qualidade dos serviços oferecidos aos alunos, bem como adequações no ambiente em que estes estão inseridos visando melhor inserção desse aluno no ambiente social em que ele está inserido.

Justificativa da Proposição:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE atua na área de assistência social, saúde e educação, promovendo e articulando ações direcionadas para a defesa dos direitos, prevenção, apoio à família, orientação e prestação de serviços às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento.

Nos dias atuais, a conjuntura econômica tem apontado diferentes rumos sociais e educacionais acenando para uma sociedade inclusiva que garanta a todas as pessoas acesso a educação de qualidade, lazer e vida digna.

O atendimento da APAE está voltado a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, e tem em sua missão a busca e a promoção de ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência, bem como a, prestação de serviços como prevenções e orientações, habilitação e reabilitação e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida.

Os Portadores de Necessidades Especiais são: os portadores de deficiências visuais, auditiva, física, mental ou múltipla, paralisia cerebral (PC), microcefalia, autismo, distúrbios graves de comportamento e de aprendizagem e superdotação. Conforme dados da Organização das Nações Unidas, aproximadamente 10% da população mundial apresenta algum tipo de deficiência. No Brasil, existem cerca de 15 milhões de deficientes. Com isso, ressalta-se a importância do trabalho desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inclusive a equipe técnica que dão toda a assistência não só aos alunos portadores de necessidades especiais, mas também aos seus pais e/ou responsáveis.

Atualmente a APAE atende 156 alunos com deficiência intelectual e múltipla, portadores de necessidades especiais, oriundos de vários municípios da região. A maioria destes alunos e seus familiares apresentam-se em situação de vulnerabilidade pessoal e social e, através dos recursos adquiridos com esse projeto a APAE visa aperfeiçoar e garantir o custeio da equipe técnica (Fisioterapeutas, Fonoaudióloga, Psicólogas e Terapeuta Ocupacional), que hoje desenvolvem um trabalho que é fundamental para a inserção desse aluno no ambiente social em que ele se desenvolve.

Handwritten signature: Udo F. 4



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

3. OBJETIVOS:

3.1 Gerais:

Aplicar os recursos recebidos na manutenção e desenvolvimento das atividades que envolvem o corpo técnico da Instituição: 1 Fonoaudióloga, 2 Psicólogas, 2 Fisioterapeutas e 1 Terapeuta Ocupacional.

3.2 Específicos:

3.2.1 Efetuar pagamento dos salários da equipe técnica: Fonoaudióloga, Psicólogas, Fisioterapeutas e Terapeuta Ocupacional.

4. METODOLOGIA

4.1 Forma de execução das atividades ou projetos a serem executados:

No período de Outubro de 2019 à Fevereiro de 2020 todos os custos que envolvem a equipe técnica (2 Fisioterapeutas, 1 Fonoaudióloga, 2 Psicólogas e 1 Terapeuta Ocupacional) da Instituição serão pagos com o recurso recebido a partir desse projeto.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 Descrição das metas e atividades ou projetos a serem executados:

5.1.1 Proporcionar atendimento técnico especializado, gratuito aos educandos com deficiência por meio de utilização dos recursos na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da equipe técnica (2 Fisioterapeutas, 1 Fonoaudióloga, 2 Psicólogas e 1 Terapeuta Ocupacional).

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Salário	Mês	6	Out 2019	Fev 2020

7. PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	-----	-----	-----
Concedente	R\$ 40.000,00	-----	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 40.000,00	-----	R\$ 40.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Efetuar pagamento dos salários da equipe técnica: 1 Fonoaudióloga, 2 Psicólogas, 2 Fisioterapeutas e 1 Terapeuta Ocupacional.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência

M. S. G. U.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Portaria de Utilidade Pública Federal nº 51 de 31/05/1996

Registro no CNSS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. 057 de 30/04/97

R. Maurício Cardoso, 1600 - Cx. P. 254 - CEP: 98400-000

Fone/Fax: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br

da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização de Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Frederico Westphalen, 30 de setembro de 2019

Ildo Zanella - Presidente APAE FW

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conselho Municipal (para repasses oriundos do Fundo Municipal, ex.: COMDICA, Conselho Municipal do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

APROVADO REPROVADO

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo

APROVADO REPROVADO

Data: ____/____/____ Assinatura: _____